



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2025 - SME

PROCESSO Nº P422722/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2025 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ABRACE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº 854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA ABRACE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ 55.917.909/0001-09, representada neste ato pelo (a) Sr(a). SUZANA MARIA SA CARVALHO, inscrito no CPF nº 853.***-78, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto **A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto "adesão à Ata de Registro de Preços para a Aquisição de kits escolares (mochilas) para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral".

DOTAÇÕES	RECURSOS
06.01.12.365.0030.2.551.0000.3.3.90.32.00.2.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação - Recursos de Exercícios Anteriores
06.01.12.361.0012.2.553.0000.3.3.90.32.00.2.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação - Recursos de Exercícios Anteriores
06.01.12.365.0030.2.713.0000.3.3.90.32.00.2.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação - Recursos de Exercícios Anteriores
06.01.12.365.0030.1.515.0000.3.3.90.32.00.2.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação - Recursos de Exercícios Anteriores
06.01.12.361.0012.1.510.0000.3.3.90.32.00.2.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação - Recursos de Exercícios Anteriores
06.01.12.365.0030.1.546.0000.3.3.90.32.00.2.550.0000.00	Transferência do Salário-Educação - Recursos de Exercícios Anteriores

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



PREFEITURA DE SOBRAL

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

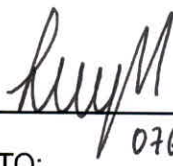
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.


CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1.



2.



VISTO:

076.970.653-01

078-837-683-80


HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

REF.: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2025-SME